



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1060 / 2010 / EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 014/2010, de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de Oliveira e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino, **Edmar Camilo Bento**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 998/2010/EFAP, publicado no site da SEDS em 18 de Novembro de 2010, considerando que é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art.10, inc.III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45. 155, de 2009;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP